



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2021, QUE TEM POR OBJETO O SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4710/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

CONTRATADA: UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ Nº: 02.354.917/0001-10.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 22/2021, POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DO DIA 31/05/2022.

VALOR: SERÁ DE R\$ 7.434.985,67 (SETE MILHÕES QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS), A PARTIR DO DIA 31/05/2022.

FICAM MANTIDAS, *IN TOTUM*, AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS ORIUNDAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4710/2020, ORA RATIFICADOS NESTE INSTRUMENTO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 31 DE MAIO DE 2022.

OMITIDO EM 31/05/2022